PRIMEIROTERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 068/2019

FORMALIZAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 068/2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESSE TERMO CONTRATUAL.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, de um lado, O MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Filomeno José do Rêgo, Centro , C.N.P.J. nº 18.217.934/0001-45, neste ato representado pela Sr.ª MARTINA COSTA CAMPOS SOUSA CAVALCANTE, secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania nesta cidade, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a Sra LUCIANA RODRIGUES NONATO no CPF 055.440.073-14 RG 3.548.490 SSP-PI , sediada na Rua Benedito Medeiros 140 centro União-PI ,e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, CELEBRAM ENTRE SI o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2019, com fundamento na Cláusula Quinta c/c o art. 57, II da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme estabelecido no Processo Administrativo de Nº001.0006443/2018 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULAPRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar a Cláusula Sexta, cujo objeto é serviços de pessoal técnico e qualificado para execução de serviços nos programas da Secretaria de Ação Social e Cidadania de União – PI a fim de modificar o prazo de duração do Contrato nº 068/2019, prorrogando sua vigência por 12 (doze) meses, contado da assinatura do presente Termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições, pactuadas inicialmente, desde que não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA REPACTUAÇÃO

3.1 Ficando a Repactuação de acordo com a vontade das partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios (DOM) nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito que, juntamente com duas testemunhas idôneas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

União-PI, 18 de março de 2020.

SIGNATÁRIOS

PELO CONTRATANTE

MARTINA COSTA CAMPOS SOUSA CAVALCANTE
Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de União-PI

PELA CONTRATADA

LUCIANA RODRIGUES NONATO
CPF: 055.440.073-14
EMPRESA

TESTEMUNHAS:

1ª) Diogo Oliveira Dias RG ou CPF 058.853.753.56

2ª) Erlene Vieira Oliveira RG ou CPF 668.530.953-91